



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Portaria nº 034/2020-GR, de 01 de agosto de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o final do biênio de exercício da atual Coordenação do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, e considerando que o período de pandemia causado pelo novo coronavírus (COVID-19) inviabilizou algumas ações para realização de Consulta para escolha da nova Coordenação do referido Curso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a docente GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, Matrícula SIAPE Nº 1474171, para exercer a Função (FCC) de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em caráter *Pro Tempore*, tendo como sua substituta eventual a docente GLÊCE MILENE SANTANA GOMES, Matrícula SIAPE Nº 2000624.

Art. 2º - O período de exercício *Pro Tempore* dessa Coordenação se dará até a publicação da Portaria de nomeação do (a) próximo (a) Coordenador (a), e o (a) seu (sua) respectivo (a) substituto (a) eventual, a serem escolhidos (as) por meio de Consulta realizada no Curso de Engenharia de Alimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*